DECRETO Nº 14.527, DE 09.02.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Marina Natali Ribeiro, da Função Administrativa Gratificada Responsável pela Folha de Pagamento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 09 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos